



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/2011**

**Concede pensão vitalícia a Senhora Rita de Cássia Nelson de Oliveira.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior; dos Excelentíssimos Juízes Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico n. 071/2011, fls. 34/37, constante dos autos do processo TRT nº MA- 802/1010,

**CONSIDERANDO** que está configurada, nesta via administrativa, a união estável havida entre Rita de Cássia Nelson de Oliveira e o servidor falecido Jorge Mota Filho,

**CONSIDERANDO**, ainda, que foi concedida pensão temporária ao menor Jorge Mota Neto, equivalente a 50% do valor da pensão,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** pensão vitalícia à Senhora RITA DE CÁSSIA NELSON DE OLIVEIRA, companheira do ex-servidor JORGE MOTA FILHO, equivalente a 50% do valor da pensão, nos termos do art. 217, inc. I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, devendo constar a interessada, como companheira, nos assentamentos funcionais do *de cujus* servidor.

Manaus, 23 de março de 2011.

  
**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região